



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DOS
DIREITOS HUMANOS

PARECER FAVORÁVEL Nº 270/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 0180/2021

RELATOR: YURI MOURA

Ementa: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE AVALIAÇÕES PERIÓDICAS SEMESTRAIS DOS PRÉDIOS ESCOLARES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

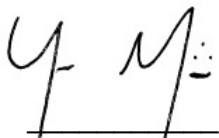
Trata-se de parecer da Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos acerca da Indicação legislativa de autoria da Ilma. Sra. Vereadora Gilda Beatriz que “indica ao executivo municipal o envio de projeto de lei que disponha sobre avaliações periódicas semestrais dos prédios escolares e centros de educação infantil da rede municipal de ensino”.

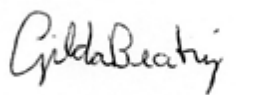
A presente propositura já tramitou na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, tendo sido aprovada.

Conforme mencionado na própria justificativa da autora para tal indicação legislativa, as vistorias periódicas nos prédios das creches permitirão a avaliação das condições estruturais de tais construções, evitando possíveis acidentes e problemas e possibilitando um planejamento mais eficiente das reformas de cada escola, tanto nas questões estruturais como de pequenos reparos, e por consequência, permitindo melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Sendo assim, considerando a pertinência de tal propositura, a Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos (presidente) manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação dessa Indicação Legislativa.

Sala das Comissões em 12 de Março de 2021


YURI MOURA
Presidente


GILDA BEATRIZ
Vice - Presidente



DOMINGOS PROTETOR
Vogal